



## **COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO**

O trabalho desenvolvido pela Secretaria Executiva de Orçamento - SEO, no cumprimento de sua missão institucional, tem sido norteado por um conjunto de competências. Criada pela Lei nº 3.579 de 29 de dezembro de 2010, a SEO, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda tem a função de planejar, desenvolver e supervisionar o Sistema Orçamentário Estadual com os seguintes objetivos:

- coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do Estado, compreendendo os Orçamentos: Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos;
- preparar os projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento Anual;
- estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação do orçamento estadual sob sua responsabilidade;
- prestar assistência técnica aos órgãos e unidades componentes do sistema orçamentário estadual;
- fornecer informações estruturadas que permitam análises da execução orçamentária e análises prospectivas dessa execução dentro do exercício em curso, para subsidiar as decisões relativas à abertura de créditos adicionais e à fixação de referências para o próximo exercício;
- estabelecer as diretrizes gerenciais para execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta.
- gerir o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO e adotar todas as providências necessárias ao seu pleno funcionamento e operacionalização.

Essa missão pressupõe uma constante articulação com os agentes envolvidos na tarefa de elaboração das propostas orçamentárias das diversas instâncias da Administração Pública Estadual e os demais Poderes do Estado.